



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPE/CEFET-RJ N.º 12, DE 28 de JULHO DE 2022

Aprova APCN/2022: Programa de Pós-graduação Stricto Sensu- Energia e Sociedade

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e em obediência à deliberação do CEPE, em sua 5ª Sessão Extraordinária, realizada em 28 de JULHO de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a APCN/2022: Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Energia e Sociedade.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

GISELE MARIA
RIBEIRO

VIEIRA:97079200768

Assinado de forma digital por

GISELE MARIA RIBEIRO

VIEIRA:97079200768

Dados: 2022.08.02 06:49:17 -03'00'

GISELE MARIA RIBEIRO VIEIRA

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão